

## CERTIDÃO

**ACÚRCIO ÀLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** .....

.....Certifica que na **Acta da Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e nove/Mandato 2009-2013**, desta Assembleia Municipal, realizada no dia **dezoito de Dezembro**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança no auditório “**Paulo Quintela**”, na qual participaram **noventa e cinco membros** dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta, as seguintes deliberações:**.....

**QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes: .....

**EXPEDIENTE: ( Alínea n), nº. 1 artigo 46º. A da lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro). -**  
A correspondência recebida que nos pareceu de maior relevância foi enviada aos líderes parlamentares e representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia, para conhecimento e fins tidos por convenientes. Esta correspondência bem como a restante, encontra-se na pasta respectiva à disposição de todos os membros desta Assembleia. ....

**INTERVENÇÕES ESCRITAS:** A Mesa agradece a todos os membros que tenham intervenções escritas, o favor de as entregarem na Mesa, ou na Secção de apoio administrativo.....

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**MANDATOS-MEMBROS:** .....

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** .....

PSD: Martinho Eduardo Nascimento; José Luís Baltasar; Adriana da Conceição Vilares Angélico; Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós.....

PS: João Baptista Ortega .

Presidentes de Junta de Freguesia de Castrelos.

**MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:**.....

**PSD:** António Manuel Pereira; Maria Eugénia C. Barreira Afonso; Maria Natália R. Alves; Maria do Amparo Rodrigues Alves.

**PS:** Luís Manuel Silvestre

**Presidentes de Junta de Freguesia** – Compareceu o Substituto - Henrique Manuel Pires. ....

**INSTALAÇÃO:** .....  
----- **JOSÉ CARLOS CORREIA MOTA ANDRADE.** .....

**INSTALAÇÃO - membros suplentes :**.....

ANTÓNIO MANUEL PEREIRA; MARIA NATÁLIA R. ALVES; MARIA DO AMPARO RODRIGUES ALVES; HENRIQUE MANUEL PIRES (Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia der Castrelos). ....

**PONTO 1 - ACTAS** – Foram presentes e postas a discussão **as seguintes actas:** .....

- **Quarta Sessão Ordinária/mandato 2005/2009**

- **Sessão de Instalação dos Órgãos do Município de Bragança e**

- **Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Bragança.**

Dispensando-se a sua leitura - número um do artigo 92º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro - em virtude de previamente terem sido distribuídas pelos membros.-----

..... **Não tendo havido discussão foram as mesmas submetidas a votação, tendo sido:** .....

- **Quarta Sessão Ordinária/mandato 2005/2009** - aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e noventa e quatro votos a favor, estando momentaneamente noventa e cinco membros presentes. ....

- **Sessão de Instalação dos Órgãos do Município de Bragança** - aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e noventa e quatro votos a favor, estando momentaneamente noventa e cinco membros presentes.....

- **Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Bragança** - aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenções e noventa e quatro votos a favor, estando momentaneamente noventa e cinco membros presentes.....

**PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.** Não houve inscrições. ....

**PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** .....

..... **Isabel Lopes – Apresentou, por escrito, a seguinte**

### **“MOÇÃO**

Considerando o disposto na Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais (LFL) -, nomeadamente o n.º 1 do artigo 20.º, que estabelece: “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º1 do artigo 780.º do Código do IRS”.

Considerando, ainda, que o IRS não constitui uma receita adicional dos Municípios, estando sim, integrada nas transferências normais da Administração Central, no âmbito do estabelecido na LFL no que respeita à repartição de recursos públicos (artigos 19.º e 20.º).

Considerando que, num exercício de coesão, a anterior LFL dispunha que 5% de IRS, cobrado a nível nacional, fosse repartido pelos municípios, redistribuindo as receitas captadas nos mais ricos para os mais desfavorecidos.

Considerando que a actual LFL, ao atribuir directamente a cada município 5% do valor de IRS cobrado aos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no respectivo município, está a favorecer o orçamento dos municípios com mais população e com mais elevado poder de compra, acentuando as desigualdades entre municípios dentro do mesmo território nacional.

Considerando que 95% da receita de IRS é recebida pelo Poder Central, fazendo sentido que a redução do imposto em causa seja feita pela Administração Central, por dispor de margem suficiente e largamente maior, para o efeito e que as medidas drásticas de redução de IRS, neste âmbito, fazem sentido por parte da Administração Central, como medida de incentivo à fixação da população jovem num interior cada vez mais desertificado e cuja população é, cada vez mais, constituída por pessoas

idosas, dentro de um país em que a política do governo é cada vez mais centralista e onde as assimetrias entre as diferentes regiões são cada vez mais acentuadas.

A Assembleia Municipal reunida, em 18 de Dezembro de 2009, delibera propor, à Administração Central, que abdique, nas regiões do interior, de uma parcela significativa, dos 95% que recebe do IRS, e assim crie uma medida justa de incentivo à fixação de jovens e menos jovens quadros, em espaços territoriais que são económica e socialmente mais deprimidos em relação com o cômputo geral do País.

Mais se delibera que esta moção seja enviada ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Ministro da Economia, ao Governo Civil de Bragança, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Comunicação Social.

a) Isabel Maria Lopes (Grupo Municipal do PSD)”

----- **Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com onze votos contra, duas abstenções e setenta e dois votos a favor, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.** .....

----- **Fizeram declaração de voto os membros:** Vítor Prada Pereira; Manuel António Pires e Carlos Abílio Moreno. ....

----- **Carlos Moreno – Apresentou, por escrito, a seguinte:** .....

### “MOÇÃO

(Constituição de um Grupo de Trabalho para as Comemorações do Centenário da República)

---

#### Exposição de Motivos:

Em 2010, entre o dia 31 de Janeiro e 5 de Outubro, decorrerão as comemorações oficiais do Centenário da República, criada para o efeito, a Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República, (CNCCR), através do Decreto-Lei n.º 17/2008, de 29 de Janeiro, com a missão de preparar, organizar e coordenar as comemorações do primeiro centenário da implantação da República.

O Programa das Comemorações do Centenário, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2009, de 27/03/09, integra um conjunto de iniciativas diversas, envolvendo os órgãos de soberania, os órgãos do governo regional, as autarquias locais e as instituições da sociedade civil, instâncias centrais, regionais e

locais da Administração, centros de investigação e escolas, entidades empresariais, fundações, associações e outras entidades.

A Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República tem como principais objectivos:

- a) Evocar historicamente os acontecimentos de 1910 e honrar a memória daqueles que se entregaram à causa da República;
- b) Promover a reflexão colectiva sobre a identidade nacional, os valores da República e o desenvolvimento e o futuro das instituições políticas;
  - i. Identificar desafios que se colocam à sociedade portuguesa;
  - ii. Contribuir para a renovação da relação entre a República e os cidadãos;
  - iii. Mobilizar os mais novos para a participação cívica;
  - iv. Aprofundar o debate em torno da ética republicana do século XXI;
  - v. Reforçar a identidade nacional;
- c) Aprofundar e divulgar o conhecimento histórico-científico sobre a República;
- d) Dinamizar iniciativas culturais diversificadas capazes de mobilizar a participação alargada da sociedade portuguesa, especialmente junto das gerações mais jovens e das comunidades portuguesas no exterior.

Do Programa Oficial destaco:

Exposições do Centenário;

República nas Escolas, que visa promover a realização de iniciativas e de actividades comemorativas do Centenário da República, apelando à divulgação de informação histórica, à reflexão e ao debate dos ideais republicanos nas escolas de diferentes níveis educativos, envolvendo alunos, professores, pais e encarregados de educação. Neste eixo programático, quero dar particular atenção ao papel da escola, enquanto agente de igualdade de oportunidades e espaço formativo por excelência e na promoção de uma cidadania responsável, na qual importará sublinhar a marca humanista, progressista e igualitária, que a República deixou na Educação e na defesa dos direitos fundamentais. Neste domínio destaco iniciativas que estão já a decorrer: concursos “A minha T-shirt na República”, “A República – o meu discurso em 2010”, “O meu blogue na República”, A república em...”, que se destina a projectos que se dediquem à história local, exposições e colóquios.

República e Academia, inclui um conjunto de iniciativas no espaço universitário. Destaco: “Pensar a República 1910/2010” – A I República e Educação; ciclo de encontros temáticos.

República das Letras, dedicada ao conhecimento e divulgação de manifestações literárias e jornalísticas do tempo da I República e da sua relação com o republicanismo.

República e Ciência, pretende aprofundar o conhecimento e a valorização da história da ciência e tecnologia e fomentar uma cultura científica de base histórica, entendida como ferramenta de progresso político, económico e social. Neste âmbito está previsto o desenvolvimento de programas educativos, em parceria com o Centro de Ciência Viva.

República e Cidadania, compreende um conjunto de programas temáticos, visando a reflexão e o debate, sobre temas nucleares da projecção da República e do republicanismo no séc. XXI.

República nos Municípios, é dedicado à relação com as autarquias e o poder local e visa expressamente a evocação e a valorização da história e da actividade dos municípios portugueses.

República nas Regiões Autónomas.

República e Lusofonia, visa valorizar a relação de Portugal com o mundo lusófono na História da República.

Artes e Espectáculos, Jogos do Centenário e Edições.

O dia 5 de Outubro de 1910 é um dos momentos mais marcantes da nossa História. Os ideais republicanos muito contribuíram para uma maior afirmação da liberdade, da cidadania e do Estado de Direito.

No dizer das palavras de José Manuel dos Santos, colunista e gestor cultural, “ A República é aquilo que a fizemos ser. Porque, entre nós e a palavra que a diz, há o que a pode destruir: indiferença, suspeita, corrupção, logro, lugar-comum, arbitrariedade, vazio. E também o que a pode construir: comunidade, lei, representatividade, bem-comum, memória, autonomia e crítica.”

Nestes termos e pelos fundamentos supra expostos, os Membros da Assembleia Municipal de Bragança, eleitos pelo Partido Social Democrata – PPD/PSD –, vêm, em representação do respectivo Grupo Municipal, ao abrigo do disposto no art. 65.º, n.º 1, b) do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, apresentar a seguinte Moção:

1. A Assembleia Municipal delibera constituir um Grupo de Trabalho para as Comemorações do Centenário da República.
2. O grupo de trabalho integrará um representante de cada Grupo Municipal.

3. O grupo de trabalho articulará com a Câmara Municipal o conjunto de iniciativas a promover no Município de Bragança para as comemorações do Centenário da República.
4. Sempre que possível o grupo de trabalho deve fazer apelo à participação dos vários grupos e movimentos da sociedade civil e instituições públicas na concretização dos objectivos da iniciativa e que se encontram consagrados pelo Decreto-Lei n.º 17/2008, de 29 de Janeiro.
5. O grupo de trabalho desenvolverá as suas actividades entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e o dia 6 de Outubro de 2010.
6. Finda a sua actividade, o grupo de trabalho remeterá, para apreciação do Plenário da Assembleia Municipal, um relatório sumário das acções desenvolvidas no Município de Bragança no quadro das Comemorações do Centenário da República.

Bragança, 15 de Dezembro de 2009

**P'LO GRUPO MUNICIPAL DE BRAGANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

**Os Membros da Assembleia Municipal**

**Subscrita por** : Carlos Abílio Moreno, Nuno Filipe Machado Reis, Aníbal de Jesus Raimundo Morais, António Manuel Teixeira Baptista e Rui Fernando Rodrigues Correia". .....

----- **Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.** .....

**PONTO 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.....

**PONTO 4.1 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município**.....

***“ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO***

Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 7 de Setembro de 2009, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

## 1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### 1.1 - Divisão Financeira

#### 1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia

As actividades no âmbito da secção decorreram com regularidade ao nível da arrecadação da receita.

Neste período o total da receita arrecadada foi de 857.081,74€.

No mesmo período do ano anterior a receita arrecadada foi de 831.324,04€, verificando-se um saldo positivo de 25.757,70€ (3,10%).

#### 1.1.2 - Secção de Contabilidade

Com reporte ao período acumulado a 30 de Novembro de 2009 a execução bruta do Orçamento da receita é de 75,55% (no montante de 35.907.822,49€), para um Orçamento da despesa paga de 75,09% (no valor de 35.688.965,33€) em relação às previsões e dotações corrigidas do orçamento municipal de 2009, no valor global de 47.528.000,00€. Comparativamente ao mesmo período do ano anterior há a referir que, verifica-se um acréscimo de receita cobrada no valor 5.224.805,74€, facto este que contribuiu para o aumento de despesa paga no montante de 5.156.338,63€.

Foram, deliberados em reunião do executivo camarário - no período que medeia de 10 de Agosto até 14 de Setembro - a atribuição dos seguintes apoios:

Transferências para as Juntas de Freguesia: no período em avaliação, foram decididas transferências no valor de 429.765,07€,

Subsídios e Participações: no período em avaliação, foram decididas transferências no valor de 120.560,00€,

#### 1.1.3 – Tesouraria

O processo de recebimentos e pagamentos decorreu com um movimento superior ao período homólogo do ano anterior tendo, até 30 de Novembro do corrente ano, sido realizados os seguintes procedimentos: registo de leituras de contadores (5.770), recibos de água cobrados (54.015), guias de receita cobradas (19.086); ordens de pagamento pagas (7.283), certidões de dívida emitidas (5.577).

#### 1.1.4 - Secção de património, Notariado e Aprovisionamento

Durante o período de 15 de Agosto a 30 de Novembro de 2009, foram abertos 69 procedimentos por Ajuste Directo e 2 Concursos Públicos referentes a aquisição de bens e serviços, nomeadamente Aquisição de serviços para fornecimento de refeições aos alunos das escolas pré-primárias e escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Aquisição de serviços para execução do livro banda desenhada, com o título “O Meu Nome é Bragança”, Aquisição do livro/catálogo da Biblioteca Adriano Moreira, Aquisição de montagem e desmontagem de iluminação decorativa na época Natalícia de 2009, Prestação de serviços de transporte escolar no concelho de Bragança para o ano lectivo de 2009/2010. O valor total adjudicado perfaz 1.406.363,11€.

Foram emitidas 974 notas de encomenda no valor total de 642.074.34€, correspondendo a uma despesa de capital de 119.288.56€ e a uma despesa corrente no montante de 522.785.78€.

Aberto concurso para aquisição de serviços de limpeza pelo período de três anos para as seguintes instalações: Piscinas e Pavilhão municipal, Teatro Municipal, Centro Cultural, Parques de Estacionamento Subterrâneos, Centro de Arte Contemporânea. Aberto concurso para a contratação de Serviços de Higiene Segurança e Saúde no Trabalho.

#### Património do Município

Foram inventariados 672 bens móveis, distribuídos pelas rubricas: *Equipamento básico; Equipamentos administrativos; Bens de Património Histórico, Artístico e Cultural; Ferramentas; Equipamento de Transporte*. Foram ainda abatidos 27 bens móveis.

Quanto a Bens Imóveis, na rubrica terrenos e recursos naturais de domínio privado: Procedeu-se à regularização de uma parcela de terreno para construção com 14.847,42 m<sup>2</sup>, sita na Av. General Humberto Delgado, pelo valor de 2.486.580,00 euros; Com a emissão do Alvará de Loteamento Urbano nº 4/2009, de 5 de Agosto de 2009, foram constituídos dois lotes de terreno para construção de equipamentos, identificados com as letras A e B, com as áreas de 1380 m<sup>2</sup> e 975 m<sup>2</sup>,

respectivamente, destinados a regularizar as construções da Igreja dos Formarigos e Centro Social – Obra Kolping; Registámos 5 Lotes, destinados a complemento dos Lotes contíguos números 215 a 219, sitos no Bairro do Pinhal, Av. Prof. Gonçalves Rodrigues e ainda, o Lote A, destinado a complemento do Lote contíguo número Um, sito no Bairro de Vale de Álvaro, Rua Jaime Cortesão; Parcela de Terreno para construção com 717,33 m<sup>2</sup>, Sita na Av. Eng. Amaro da Costa, Bairro de Santa Isabel, pelo montante de 138.920,00 euros; 4/42 avos de um Prédio Rústico, Sito no Alto do Sapato, pelo valor de 89.420,00 euros; Foi contabilizado um prédio misto, designado de Parque de Máquinas de Vale de Álvaro, com a área total de 7.341,00 m<sup>2</sup>, sito na Estrada de Vale de Álvaro, destinado a zona verde junto à saída do Túnel de ligação entre a Avenida Sá Carneiro e a Avenida das Forças Armadas em Bragança, pelo valor total de 521.980,00 euros; celebrado o contrato promessa de compra e venda, com a EP - Estradas de Portugal, S.A, de aquisição de parcela de terreno e casernas do ex. BC3, sitas no Forte S. João de Deus, com a área de 13.666 m<sup>2</sup>, pelo valor de 219.992,00 euros.

Foram outorgadas as seguintes escrituras: Escritura de Cedência do Direito de Superfície sobre uma sobre uma parcela de construção urbana com a área total de 1.380,00 m<sup>2</sup>, sito no lugar de Santa Apolónia – Av. Francisco Sá Carneiro, ao *Conselho da Fabrica da Igreja Paroquial dos Santos Mártires*, destinado à construção de uma Igreja, imóvel já edificado; Escritura de Cedência do Direito de Superfície sobre uma sobre uma parcela de construção com a área total de 975,00 m<sup>2</sup>, sito no lugar de Santa Apolónia – Av. Francisco Sá Carneiro, à *Obra Kolpig da Diocese de Bragança-Miranda*, destinado à construção de imóvel já edificado; Escritura de Justificação de uma Parcela de Terreno para construção com 717,33 m<sup>2</sup>, Sita na Av. Eng. Amaro da Costa, Bairro de Santa Isabel, relativa às negociações tidas com o Ministério do Exército, no ano de 1968; Escritura de Permuta, em que o Município de Bragança recebe 4/42 avos de um Prédio Rústico, Sito no Alto do; Escritura de Venda, à firma *Manuel Augusto Reis & Filhos, Lda*, do Lote 191, sito nas Pereiras, Zona Industrial das Cantarias, com a área de 1.880 metros quadrados, para instalação da actividade de exploração florestal, comércio de madeiras, derivados e mobiliário;

#### *1.2 - Divisão Administrativa*

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, entre

Agosto e Novembro, cerca de 3.970 documentos; foram emitidos nesse período 10 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, sendo prestado também outro tipo de informação, referente a assuntos de legalização.

De salientar também os procedimentos de regularização e elaboração de todo o processo administrativo referente aos últimos actos eleitorais decorridos, nomeadamente:

- Eleição dos Deputados à Assembleia da República e eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, que se realizaram nos dias 27 de Setembro e 11 de Outubro de 2009, respectivamente.

- Eleição para o Plenário dos Cidadãos Eleitores das freguesias de Pombares e Rio de Onor, respectivamente, que se realizou no dia 18 de Outubro de 2009.

- Eleição para a eleição da Assembleia de Freguesia de França, que se realizou no dia 25 de Outubro de 2009.

1.2.1 - Secção de Recursos Humanos – encontram-se a decorrer nesta secção os seguintes processos; 4 contratos de trabalho a termo resolutivo; 5 procedimentos concursais por tempo indeterminado; 7 aposentações/pensão de sobrevivência. De salientar também, a colocação de 4 subsidiadas afectas ao Centro de Emprego de Bragança.

Estão a decorrer 4 estágios profissionais ao abrigo do PEPAL e 9 estágios curriculares, integrados na formação académica dos respectivos estagiários.

No âmbito da Formação, foi desenvolvido todo o processo relativo a 5 acções de formação, sob os temas: “Como Preparar e Conduzir a Entrevista de Avaliação de Competências”; “XVI Convenção Internacional de Fitness Corpo em Movimento”; “Metrologia- Medição da Água (Contadores)”; “GEPAL- Curso de Gestão Pública na Adm. Local” e “O Novo SIADAP nas Autarquias Locais” (INA).

Na Secção de Cadastro e Remunerações, são realizadas as tarefas de processamento de salários, e informação de controlo de despesa com pessoal.

No Sector de Arquivo, procedeu-se à instalação da aplicação informática para Arquivo Histórico - ArqHist – que se destina à gestão da documentação histórica, tendo neste período sido introduzidos 1444 registos.

### *1.3 - Divisão de Informática e Sistemas*

Destacam-se os seguintes projectos na área da Informática e Sistemas: - Aprovação, em parceria com as Associações AMAT, AMTQTe AMTFNT da candidatura para a Modernização Administrativa, com um custo total elegível para a CMB de 229.000€,

comparticipado em 60%; - Implementação da plataforma de contratação pública (VortalGOV), que consistiu na utilização de uma plataforma electrónica para realização dos processos de contratação para a aquisição de bens, serviços e empreitadas; - Apetrechamento das escolas com redes de área local para acesso à Internet a partir de todas as salas de aula. De referir ainda, a constante manutenção dos sites próprios da CMB, através da actualização de conteúdos e apoio aos utilizadores.

## 1 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

2.1 – Sector de Educação – nesta área de actividade, destaca-se: aquisição de mobiliário escolar para as escolas EB1 da Mãe d'Água, Artur Mirandela, Loreto, Cantarias e Quintanilha; Visita de 589 alunos da cidade (pré-escolar e 1º ciclo – ensino privado e pré-escolar – ensino público) à Norça; Aquisição de 278 prendas de Natal para os alunos do Pré-escolar do Concelho de Bragança e aquisição de 1300 licenças e Cd's de conteúdos didácticos multimédia para apoiar o ensino de inglês no 1º ciclo.

### 2.2 - Área Cultural

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais, encontra-se patente a exposição “Sagrado e Profano – 1986/87”, desde dia 30 de Junho a 10 de Janeiro de 2010. No Núcleo de Exposições Temporárias está patente, de 24 de Outubro a 10 de Janeiro, a exposição de João Cutileiro – Escultura, desenho e fotografia.

Foram realizadas várias visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições.

Durante os meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro 5613 pessoas visitaram o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais. Desde a abertura 26 656 pessoas visitaram o centro.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje - durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro, 2175 pessoas visitaram o Museu, destes a maioria são de nacionalidade portuguesa. Foram realizadas várias visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Desde a abertura, 44 167 pessoas visitaram este equipamento.

Teatro – Durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro realizaram-se 21 espectáculos, com o total de 4 446 espectadores. Nestes meses, destaca-se o Festival Internacional Douro Jazz, na sua sexta edição, este ano o programa juntou 80 músicos de seis países, apresentando 56 espectáculos em seis cidades de Trás-os-Montes e Alto Douro, os “ Monólogos da Vagina”, a dança contemporânea “ Mão na Boca”,

Companhia de Olga Roriz: Nortada, Código dance projet: Kings Cross, e os espectáculos para crianças “ A Fada Oriana”

Biblioteca Municipal- De Setembro a Novembro foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 2075 monografias, perfazendo um total de 8 136 utilizadores. Na secção infantil, realizaram-se algumas actividades: desenho e pintura, projecção de filmes, hora do conto, com a presença de 1333 crianças.

Na Biblioteca Adriano Moreira nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro 694 pessoas visitaram o espaço. Foram catalogadas durante este período 2449 monografias.

Exposições - De 11 de Setembro a 11 Novembro de 2009, nas salas 1 e 2 do Centro Cultural esteve a decorrer a Exposição de Pintura de Gerthein de Visser “ Terra de Ninguém”.

Integrada no programa da IV edição da Bienal da Máscara foi inaugurada no dia 01 de Dezembro, nas salas 1 e 2 do Centro Cultural a exposição: Balbina Mendes – “ Máscaras Rituais do Douro e de Trás-os-Montes”. A Bienal da Máscara, decorre de 1 a 11 de Dezembro, evento com diversas iniciativas e que conta com a colaboração da Academia Ibérica da Máscara, Museu etnográfico de Zamora, Museu

Etnográfico de León, Museu etnográfico de Navarra, Museu do Oriente, IPB, grupos de Caretos e Mascarados e escolas do concelho.

Outras actividades - De 30 de Setembro a 03 de Outubro de 2008, no Auditório Paulo Quintela, realizaram-se os VIII Colóquios de Lusofonia, com a presença de 45 oradores. Recitais de música e poesia, exposições, mostras de livros e sessões de autógrafos integraram também o programa do colóquio. Nesta iniciativa estiveram presente os Prof. Dr. João Malaca Casteleiro (Academia de Ciências de Lisboa), Evanildo Bechara (Academia Brasileira de Letras), Adriano Moreira (Vice-Presidente, da Academia das Ciências de Lisboa), o escritor convidado, Cristóvão de Aguiar e o Dr. Ângelo Cristóvão (Academia Galega da Língua Portuguesa).

2.3 - Áreas do Desporto - Durante este período, realizaram-se 3 caminhadas do programa Bragança Saudável. Foi feito a gestão e distribuição das instalações desportivas; o apoio à realização de torneios, competições oficiais e programas; organização e distribuição dos equipamentos desportivos para as AEC, ano lectivo 2009/2010; actividades orientadas na Piscina Municipal; apoio à orientação dos Estágios Curriculares da Escola Superior de Educação.

Em termos de utilizadores durante este período: nas piscinas, 19684; pavilhão municipal, 9466; pavilhão da bancada, 5706; campo do CEE, 6880 e campo do Trinta, 860 utilizadores.

#### 2.4 - Área de Habitação e Acção Social –

Acção Social: Atendimento social; realização de visitas domiciliárias nas Freguesias rurais e urbanas. Foram concentrados esforços, no âmbito da Acção Social Escolar, em processos relativos à CPCJ de Bragança, e colaboração em processos do Rendimento Social de Inserção (RSI). Gestão, acompanhamento e classificação dos processos de isenção de casos atípicos sem aplicação do abono de família. Destacam-se ainda a realização da 12ª Sessão Plenária para aprovação dos pareceres técnicos relativos às candidaturas das instituições ao PRODER e ao programa Escolhas, assim como a realização das 5as Sessões Temáticas do CLAS Bragança, reunindo os vários parceiros da Rede Social e outras entidades convidadas em 4 grupos de discussão para a actualização e construção do novo PDS – Plano de Desenvolvimento Social para 2010-2012. educação e inclusão escolar; equipamentos sociais e dinamismo das respostas sociais; qualificação, empreendedorismo e reconversão; grupos sociais vulneráveis e coesão social

No Sector da Habitação Social, destaque a sinalização e acompanhamento de casos de pedidos de habitação urgentes; estudo técnico específico de casos prioritários para a 2ª fase de realojamentos a realizar no mês de Dezembro.

Realização do estudo de caracterização social dos agregados familiares com pedidos de obras/materiais recepcionados pelo SHAS 2006-2009, visando determinar regularidades e perfis sociais neste tipo de pedidos e procurando a melhoria da resposta produzida pelo sector de habitação.

Continuação do estudo realizado pelo SHAS para averiguação da situação de várias fracções não habitacionais pertencentes ao Bairro Social da Coxa, e relativamente ao processo de procura de espaços vagos para cedência a instituições da área social, tendo apresentado os resultados das várias averiguações realizadas durante o mês de Julho.

2.5 - Área do Turismo - Durante os meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro no Posto de Turismo foram atendidos 8901 turistas., sendo cerca de 83% de nacionalidade estrangeira. Durante este período foram realizadas várias visitas guiadas.

### 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - Divisão de Urbanismo – tratados processos correntes e avaliadas pela equipa técnica e Comissão Mista de acompanhamento das pretensões apresentadas em fase de discussão pública da revisão do PDM. Feita a venda directa de 12 lotes, para construção de habitação unifamiliar no loteamento de S. Tiago, nos termos das condições gerais publicitadas e destinados a jovens e jovens casais.

### 3.2 – Divisão de Obras

Concursos - Foram neste período abertos 5 concursos dos quais se destacam a Requalificação e reintegração da zona da Mãe d'Água, e a remodelação dos edifícios sede do município para instalação do Balcão único.

Foram concluídas as obras e abertos os núcleos museológicos de Izeda e Outeiro. Adjudicados os trabalhos de substituição de caixilharias e pinturas no bloco n.º 6 do Bairro da Mãe de Água, tendo em vista melhorar a imagem geral do conjunto habitacional, as condições de conforto e factura energética dos arrendatários, operação que se pretende venha e incluir todos os blocos, desde que existam disponibilidades financeiras. Adjudicados os trabalhos de construção do acesso ao Centro Escolar de Santa Maria. As obras adjudicadas decorrem de um modo geral conforme o previsto, caso dos centros escolares e ciclovia, tendo os trabalhos da Av. General Humberto Delgado sido significativamente antecipados.

## 4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### 4.1 - Divisão de Saneamento Básico

Procedeu, para além dos trabalhos correntes de manutenção das redes, entre Setembro e Novembro, aos seguintes trabalhos: mudanças de nome de cliente; execução de novas ligações; ligações após corte; fugas/reparações; reparação em escolas/edifícios públicos; colocação de caixas de contadores no exterior, nas localidades de Failde, Rabal, Salsas, Moredo e Calvelhe. Em fase final de execução a empreitada de conclusão da rede de saneamento básico na localidade de Calvelhe. Destacam-se ainda a elaboração do projecto de execução para reforço do abastecimento de água ao Zeive,

No âmbito da Secção de Saneamento, realizaram-se os seguintes trabalhos: manutenção da rede situações de substituição de tampas e grelhas; execução de ramais domiciliários; desobstrução de colectores (174) e limpeza de fossas (71) na área rural do Concelho.

Vila Meã – Execução de drenos na descarga da ETAR; Minas do Portelo – Reparação do reservatório de água; Freixeda - Elaboração do projecto de execução de saneamento; Elaboração do projecto de execução de saneamento do Bairro de S. Lourenço e das ruas João Fernandes e Ana Garcia.

Procedeu-se à renovação condicionada do contrato de prestação de serviços com a AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, contrato que assegura a exploração, manutenção e conservação da ETAR e estações elevatórias, a manutenção electromecânica e exploração da ETAR, a limpeza e manutenção de fossas sépticas, montagem desinfeção e operação de sistemas de desinfeção de água potável.

- Divisão de Defesa do Ambiente

Espaços Verdes – Para além das tarefas normais de manutenção dos espaços, de destacar como actividades mais relevantes; Limpeza dos Claustros da Igreja da Sé; Manutenção do sistema de rega de todos os espaços verdes; Plantação de 21.280 unidades de plantas anuais nos canteiros dos espaços verdes; Plantação de 138 unidades de arbustos nos canteiros dos espaços verdes da Sé Catedral; Plantação de 300 Árvores do dia Nacional das Espécies Autóctones; Cedência de 360 plantas às Juntas de Freguesia.

Actividade Veterinária - Captura e abate sanitário de 17 canídeos errantes.

Rebaixamento de Passeios - 10 passeiras no Loteamento da Rica Fé, totalizando 239 rebaixamentos. Sinalização Vertical - No período em questão, foi desenvolvida trabalhos de sinalização vertical, através da colocação de 42 novos sinais e manutenção de 30, assim como se procedeu a marcações horizontais em várias ruas e avenidas.

Mobiliário Urbano - A actividade de manutenção de mobiliário urbano incidiu essencialmente no reposicionamento de 4 pedras de granito, 1 bola delimitadora, 11 mecos, 1 papeleira e 3 bancos.

Espaços de Jogo e Recreio - Neste âmbito, foram desenvolvidas, 5 acções de manutenção de equipamentos municipais, envolvendo a reposição de equipamento vandalizado/danificado e a limpeza de recintos e equipamento.

Cemitérios Municipais - Toural: Inumações – 25; Construção sepulturas – 1. Sto. Condestável: Inumações – 14; Construção sepulturas – 15; Construção de capelas –

2. Gabinete Técnico Florestal - actividades mais representativas: Participação na Campanha Nacional promovida pela AFN, de recolha de amostras no âmbito da despistagem da doença do nemátodo do pinheiro, no concelho de Bragança; Conclusão do processo de classificação de árvore de Interesse Público (Teixo do Jardim da Gulbenkian), aprovado pela AFN, concepção de placa sinalizadora e proposta de sinalização do Teixo já classificado como árvore de interesse público existente na Quinta do Albergue; Concepção de um prospecto de

informação/sensibilização no âmbito da DFCI; Participação na elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado no âmbito de uma candidatura ao programa PRODER – Acção 1.6.5.

Outras iniciativas: A Câmara Municipal de Bragança, aderiu este ano à Semana Europeia da Mobilidade sob o tema: Melhoremos o Ambiente na Cidade, que decorreu de 16 a 22 de Setembro. Nesta acção foram desenvolvidas actividades cujo objectivo foi chamar à atenção para a importância de andar a pé, incentivando os percursos pedonais descobrindo a cidade no espaço e no tempo. Foram ainda divulgados os meios de transportes alternativos e menos poluentes, disponibilizados pelo município. Paralelamente foi também desenvolvida uma exposição de exemplos de boas práticas de mobilidade utilizadas por diversas cidades europeias – Exposição “Move Together”, projecto Europeu em que o município participa.

4.3- Divisão de Transportes e Energia – No período compreendido entre Janeiro e Novembro de 2009, comparativamente, a período homólogo de 2008, verificou-se um aumento na produção de energia nas centrais hidroeléctricas de 10,3%, a que corresponde um valor de facturação de 607.994,66€ (sem IVA).

No que se refere à ampliação de rede de iluminação pública no Concelho de Bragança, de referir a colocação de 221 pontos de luz, 48 postes num investimento para a Autarquia de 15.290,92€ + IVA.

No âmbito deste sector, referir ainda, alguns trabalhos desenvolvidos: - Substituição das luminárias do Pavilhão da bancada do Estádio Municipal; - Iluminação da zona envolvente do polidesportivo do Artur Mirandela; - Iluminação em frente ao elemento escultórico dos Caretos; - Procedimento concursal fornecimento de serviço de iluminação de Natal; - Iluminação do monumento alusivo ao 25 de Abril na Av. Das Forças Armadas.

Preparado processo técnico de suporte a candidatura a apoios comunitários, no âmbito da eficiência energética, envolvendo a intervenção em 50 postos de transformação, num investimento de cerca de 500 mil euros, tendo em vista a redução da despesa com a iluminação pública. Assinado contrato de convénio com o INTELI, para a criação da “Rede Piloto para a Mobilidade Eléctrica”.

No sector de trânsito, foram feitas 169 propostas de alteração de trânsito/estacionamento validadas.

Na área de transportes, de salientar que foram efectuadas 87 viagens com os autocarros de turismo, num total de 2399 passageiros transportados e uma extensão total de 21.932Km.

Relativamente ao Aeródromo, no período em referência, a nível de tráfego, foram verificados 3.449 movimentos de aeronaves e 4.792 embarque ou desembarque de passageiros. O que corresponde, em relação ao mesmo período de 2008, a um aumento de 33 % nos movimentos das aeronaves e a um aumento de 12,33 % no número de embarque e desembarque de passageiros.

No que respeita à carreira regular, verificou-se em relação ao ano de 2008, um aumento de 29,4 % no número de embarque e desembarques de passageiros e um aumento de 22,2% nos movimentos das aeronaves (+168 movimentos derivados à regularidade nos voos do novo operador Aerovip).

De destacar ainda a realização no dia 12 de Novembro do voo de certificação/verificação da rádio ajuda VOR/DME à empresa Cobham (inglesa), pelo valor de 16124€ aproveitando a deslocação contratada pela NAV – Portugal.

No que diz respeito aos parques de estacionamento, de salientar o registo de entrada, nos primeiros 11 meses de 2009, de 60.727 veículos no parque Camões e 188.531 veículos no parque Sá Carneiro.

Ao Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) foi enviado o Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Plano Director do Aeroporto Regional de Bragança, para envio à APA, com vista à declaração de conformidade.

Município de Bragança, 26 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º Civil

**Tomado conhecimento.....**

**.....José Brinquete – Apresentou, por escrito, a seguinte .....**

### **“MOÇÃO**

O Governo anterior fez publicar a Portaria n.º 1245/2009, de 13 de Outubro, que actualiza os montantes das taxas de acesso às Áreas Protegidas.

Esta Portaria vem criar uma “tabela de preços” absolutamente descabida e desajustada da realidade em que supostamente se deve inserir, nomeadamente penalizando as populações residentes.

Recentemente a Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território suspendeu por três meses a aplicação desta Portaria. Esta suspensão nada garante que fiquem afastadas outras medidas de igual gravidade.

*A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 18 de Dezembro de 2009 decide:*

1. Exigir do Governo a sua revogação;
2. Exigir do Governo um Plano de Investimentos para o Parque Natural de Montesinho que reconheça o valor estratégico desta Área Protegida para a Região e para o País, contemplando designadamente acções nos domínios do Desenvolvimento Local e das Actividades Sócio/culturais, em coordenação com todas as restantes acções ligadas à Conservação da Natureza.

Bragança, 18 de Dezembro de 2009

a) O eleito da CDU - José Brinquete”. .....

----- **Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.** .....

.....**Ana Almeida – Apresentou, por escrito, a seguinte** .....

**“PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE URBANISMO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Considerando que:

1. Os planos municipais de ordenamento do território desempenham uma relevante tarefa na *conformação do território* e do *direito de propriedade* dos solos: ao definirem as regras concretas de ocupação, uso e transformação da sua área territorial de abrangência;

2. afectam de forma directa e imediata, a esfera jurídica dos proprietários ao determinarem se estes podem ou não, e em que termos, proceder à ocupação urbanística dos mesmos.
3. O plano director municipal é um documento de matriz híbrida, simultaneamente *estratégico* no que se refere às opções de desenvolvimento de local e *regulamentar*, no sentido de que lhe compete a especificação qualitativa e quantitativa dos índices, indicadores e parâmetros de referência de uso do solo que, na ausência de planos mais concretos, serão aplicáveis de forma supletiva
4. Os planos de urbanização (PU's), por seu turno, definem a organização espacial de zonas incluídas predominantemente em perímetro urbano, procedendo, para tanto, à concepção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo e ao zonamento para efeitos de localização das diversas funções urbanas.
5. os Pu's precisam, ainda, a adequação do perímetro urbano definido no plano director municipal,
6. localizam as áreas a recuperar ou reconverter;
7. estabelecem indicadores e parâmetros urbanísticos que serão mobilizados na sua área de intervenção e definem subunidades operativas de planeamento e gestão, estruturando, simultaneamente, as acções de perequação compensatória a desenvolver nas mesmas.
8. os PP's definem o desenho urbano, parâmetros urbanísticos e indicadores relativos às cores e materiais, traduzindo as operações de demolição, conservação e reabilitação de edificações existentes, estabelecendo a estruturação das acções de perequação compensatória e identificando qual o sistema de execução que deve ser utilizado na totalidade ou em partes da área global coberta pelo plano;
9. os coeficientes de localização constituem um dos principais elementos na determinação do valor patrimonial tributário de um imóvel
10. A evolução do Mercado imobiliário é por natureza um mercado dinâmico,
11. o Urbanismo é simultaneamente:

- um problema estético-formal;
- uma racionalidade técnico-científica;
- um meio de transformação social,

13. o urbanismo, com as competências que se lhe encontram directamente associadas é configurado actualmente como uma importante função pública que, nesta medida, pertence ou é da responsabilidade simultânea do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais.

14. Embora grande parte das intervenções sobre o território sejam da iniciativa privada, não são os particulares quem decidem o *se*, o *quando* e o *modo* da sua concretização, tarefa que cabe antes à Administração através de um conjunto de instrumentos jurídicos, em regra de carácter unilateral.

15. Nestes instrumentos contam-se quer aqueles que definem as regras de ocupação do território (instrumentos de *planeamento*, de natureza normativa/regulamentar) quer aqueles pelos quais se processa o controlo preventivo de operações urbanísticas (*actos administrativos*, designadamente actos de licenciamento, de autorização, admissões de comunicações prévias).

16. Não obstante, também os promotores privados de operações urbanísticas assumem uma importante tarefa a este propósito.

17. No procedimento de elaboração dos IGT se prevê uma fase de acompanhamento à elaboração (ou aos procedimentos de dinâmica) dos instrumentos de gestão territorial

18. Sempre visou garantir a colaboração, nos procedimentos de planeamento, de distintas entidades públicas com interesse na área de intervenção

19. A esta fase, a versão inicial do RJIGT veio acrescentar uma outra, subsequente e autónoma a esta, de concertação;

20. O Decreto-Lei n.º 316/2007, não tendo, embora, alterado substancialmente o procedimento de elaboração dos distintos instrumentos de gestão territorial, veio, contudo, “afinar” algumas das suas fases passando a fase do acompanhamento a integrar a concertação que lhe era subsequente,

21. solução que tem por objectivo fazer com que opções de planeamento sejam “partilhadas” desde o início pelas várias entidades com atribuições na área,

potenciando que as mesmas contribuam, de forma pró-positiva, para o projecto do plano.

22. No que concerne à elaboração dos planos de urbanização e dos planos de pormenor, o acompanhamento é *facultativo*, competindo à câmara municipal solicitá-lo à CCDR territorialmente competente;

23. Embora consideremos, deste modo, que não obstante, da perspectiva da lei, esta seja uma opção legítima da câmara municipal (a de dispensar o acompanhamento), que pode assim pretender tornar a elaboração técnica do plano mais célere, a mesma pode traduzir-se num “*presente envenenado*” às câmaras, na medida em que, não se tendo concertado antes com as várias entidades, podem correr o risco de estas se virem opor às soluções projectadas e atrasarem, afinal, o processo de planeamento.

24. Não obstante os legítimos anseios do legislador em simplificar os procedimentos de elaboração dos planos municipais, em especial dos planos de pormenor e de urbanização, os prazos actualmente estabelecidos para a apreciação destes instrumentos de planeamento pelas várias entidades sectoriais são, na nossa óptica, *manifestamente insuficientes*, em especial naquelas situações em que a câmara tenha, por opção, entendido não promover o acompanhamento do plano durante a sua elaboração.

25. O Decreto-Lei n.º 316/2007 veio promover, no que a este propósito diz respeito, uma descentralização e reforço da responsabilização municipal, ao atribuir às câmaras municipais o controlo desta fase procedimental de acompanhamento, sendo este órgão que decide se o promove ou não.

26. Mais, ao determinar o n.º 1 do artigo 75.º- C ser o *acompanhamento facultativo*, mas *exigindo sempre* o n.º 3 do mesmo normativo, a *convocação de uma conferência de serviços* e a *emissão de um parecer final* que congregue a posição de todas as entidades representativas de interesses a ponderar, parece apontar para a exclusão da conferência de serviços da fase procedimental do acompanhamento, sob pena de contradição entre aqueles normativos legais [ou bem que o acompanhamento é *facultativo* (n.º 1) ou bem que é *obrigatório* (n.º 3)].

27. De tudo quanto foi dito em relação ao acompanhamento à elaboração dos planos de urbanização e de pormenor, pode concluir-se que a desnecessidade de acompanhamento durante a elaboração técnica do plano não se traduz assim

numa equivalente dispensa de as entidades externas se pronunciarem acerca do mesmo, mantendo-se esta, aliás, como formalidade essencial do procedimento.

29. O que muda, e em resposta ao vector da maior autonomia e descentralização — com a correspectiva maior responsabilização — dos municípios e ao vector da simplificação dos procedimentos que nortearam as alterações legislativas, é, como dissemos, o paradigma subjacente à forma de emissão dos pareceres das entidades.

30. A diferença reside na maior liberdade que é dada aos municípios na tarefa da elaboração da proposta do plano não o amarrando a reuniões formais e delongadas de acompanhamento, cabendo-lhe a ele assegurar e responsabilizar-se que, no plano sectorial tudo está em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor, atribuindo assim às câmaras municipais o controlo desta fase procedimental.

31. Com as últimas alterações feitas ao RJIGT, a ratificação, é figura de intervenção excepcional

31. Dada a pluralidade de objectivos prosseguidos pelos planos transversais a vários interesses e dada a maior liberdade conferida aos municípios com o contraponto da maior responsabilização,

32. A ausência, em regra, de controlo da legalidade por parte da Administração Central aos PMOT

32. Consideramos assumir particular relevo a participação da Assembleia Municipal, na qualidade de órgão consultivo e de “conforto” da Câmara Municipal, no acompanhamento desta tarefa do órgão executivo, conferidor, até, de maior legitimação das opções feitas, pelo que,

Propomos, no âmbito do previsto no Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, a deliberação por esta Assembleia da criação de uma Comissão de Urbanismo, de composição plural, representativa das várias forças nela representadas, pelo que deverá cada uma indicar o respectivo membro.

a) Ana Cláudia Velosos Guedes de Almeida”

----- **Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.** .....

.....**Luís Vale – Apresentou, por escrito, a seguinte** .....

**“Moção/ Recomendação  
LUTA CONTRA A POBBREZA**

A Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), uma entidade independente que funciona junto do Tribunal de Contas e desenvolve actividades de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.

Em 1 de Julho de 2009, o CPC aprovou uma Recomendação sobre a elaboração de “Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas”, nos termos da qual «os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza [entre as quais se encontram as Câmaras Municipais], devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas», prazo este que foi prorrogado até ao dia 31-12-2009.

No Plano-tipo elaborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, e que, com toda a certeza, é do conhecimento da CMB, diz-se que «a gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, quer dos membros dos órgãos, quer do pessoal com funções dirigentes, quer do mais simples funcionário.»

Naquele documento da ANMP pode, ainda, ler-se que uma das exigências de hoje é «não só que a Administração procure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes para a realização harmónica dos interesses envolvidos, mas que o faça de forma clara, transparente, para que tais decisões possam ser sindicáveis pelos cidadãos.»

Em consequência, «a regra é, pois, a liberdade de acesso aos arquivos administrativos, sendo os registos um património de todos que, por isso mesmo, devem estar abertos à comunidade.»

Face ao exposto e considerando que:

- «A matéria do acesso aos documentos administrativos e à informação ... é um desígnio de cidadania e simultaneamente um instrumento de modernização dos serviços públicos»;
- «A disponibilização da informação e o princípio do arquivo aberto constituem-se, assim, como uma das formas mais fundamentais de controlo da administração por parte dos administrados, uma vez que por tal via existe a possibilidade de todas as medidas serem analisadas e sindicadas.»

**A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária no dia 18 de Dezembro de 2009, delibera recomendar à Câmara Municipal de Bragança que:**

No cumprimento dos objectivos atrás preconizados, remeta a esta Assembleia Municipal cópia do respectivo PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, já elaborado ou, caso ainda o não tenha feito, assim que proceder à sua elaboração.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda – Luís Miguel Vale”

----- **Não tendo havido discussão foi a mesma Moção/Recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.** .....

**PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** .....

**PONTO 4.2.1 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO; PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010;** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

## **I – CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de Novembro do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO; PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010**

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto nos artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram presentes as propostas dos documentos acima referidos, para aprovação, tendo feito a apresentação sucinta dos documentos, tecendo as seguintes considerações:

**“1. INTRODUÇÃO**

O Orçamento Municipal, em termos de previsão de receita, comparativamente ao do ano de 2009, diminuiu 5,88%. Trata-se de um orçamento com tendência de contenção, que deverá promover ajustamentos de sustentabilidade durante o período do mandato autárquico em face do peso relativo que os apoios comunitários vierem a ter e das previsões gerais para a economia do país e seu impacto nas receitas e transferências da administração central.

**Endividamento** – O endividamento do município junto da banca durante o ano 2009 teve um crescimento de 252.783,00 euros, apesar de se ter contraído um empréstimo de médio e longo prazo, para a construção dos Centros Escolares no valor de 1.500.000,00 euros e iniciado a amortização do empréstimo de curto prazo, para aquisição de 3 autocarros no valor de 482.300,00 euros. Também teve início, o pagamento da dívida bancária transferida da Sociedade BragançaPolis, no valor de 902.241,11 euros.

O esforço no sentido de manter o serviço de dívida em valores baixos tem sido constante, por isso, os limites de endividamento de médio e longo prazo se situam apenas em 48,41% e endividamento líquido regista apenas 38,10% do limite. Numa perspectiva de manter níveis idênticos, durante o primeiro semestre do ano, será

contraído um empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 1.500.000,00 euros, valor inferior ao previsto nas amortizações, e destinado a contribuir para o pagamento de imobilizado (725.808,76 euros) e compromissos transitados da Sociedade BragançaPolis, no valor de 1.365.94,00 euros.

**Ao nível dos recursos humanos**, manter-se-á a actual orientação de proporcionar formação, dirigida para as necessidades específicas da organização ao nível interno e externo, incidindo na modernização administrativa e proporcionando respostas mais rigorosas e com diminuição de tempos de espera aos munícipes, processo que será complementado com a reorganização funcional e espacial dos serviços municipais.

A avaliação do desempenho dos trabalhadores, ainda numa fase de aperfeiçoamento, embora já em execução, deverá trazer para a instituição maior mobilização para a concretização dos objectivos com obtenção de melhores resultados. Este processo imperfeito permitirá mais cedo ou mais tarde, a alteração da posição remuneratório dos trabalhadores, conforme a motivação, a qualidade e o empenho no trabalho. Este ano adoptou-se a medida gestionária prevista na LVCR de modo a reforçar a motivação, recompensando o mérito de alguns trabalhadores, promovendo a eficácia, a eficiência e a qualidade na organização, em face do impacto redutor do novo paradigma legislativo, condicionante da evolução nas carreiras. A opção gestionária, só por si não promoverá a justiça remuneratória entre carreiras e categorias, particularmente para os de mais baixas remunerações, uma vez que essa responsabilidade recai no âmbito das competências definidas a nível nacional.

**Informática e sistemas** – Prevemos durante o mandato e com início em 2010, promover uma reestruturação e modernização dos serviços, com investimento nos edifícios e meios tecnológicos. Os serviços do município recorrem já a um suporte e conjunto abrangente de recursos tecnológicos, base para que no presente mandato ocorra um novo impulso, optimizando infra-estruturas, integrando a informação, disponibilizando-a com mais qualidade e celeridade, tanto internamente como a nível externo.

**Ao nível do ensino**, a criação do Conservatório de Música e Centro Ciência Viva, as evoluções no Ensino Básico, com aulas a tempo inteiro, actividades de enriquecimento curricular, generalização do serviço de refeições, e a concentração dos alunos envolveram um aumento significativo nos custos com: pessoal técnico e

administrativo; serviço de auxiliares; serviço de refeições; serviço de transportes e apoios sociais, despesas com tendência ainda crescente, e que só serão consolidadas após reordenamento da rede escolar (funcionamento de novos centros escolares e remodelação dos existentes) representam uma melhoria global no sistema de ensino, mas também um acréscimo da despesa corrente. O Conselho Municipal de Educação e os Conselhos Gerais dos três Agrupamentos de Escolas e das três Escolas Secundárias, serão um primeiro nível de envolvimento do município, na reflexão e avaliação tendo em vista uma necessária melhoria global no sistema e que assegure melhores resultados.

**A tendência na área social** é de envolver recursos crescentes, necessários no apoio às famílias que no quotidiano se deparam com maiores dificuldades geradas pela situação económica, pela exclusão social, pelo envelhecimento, pela desertificação e pela pobreza. A optimização do apoio social envolve a participação do município em várias frentes, nomeadamente na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens; no alargamento do Cartão de Múncipe; no Gabinete de Apoio à Família; no Núcleo Local de Inserção; na Rede Social (tendo por base o Plano de Desenvolvimento Social); e no Banco de Voluntariado.

**Na área da habitação social**, com uma gestão mais desenvolvida, tendo por base o bom trabalho que tem vindo a ser concretizado, vamos actuar em quatro níveis: o primeiro, o da melhoria das condições de conforto e da imagem dos bairros sociais da Coxa e Mãe D'Água (pintura, caixilharia e outras melhorias) e redução de factura energética das famílias; o segundo no apoio através das Juntas de Freguesia à beneficiação das condições habitacionais de famílias carenciadas; o terceiro, a erradicação de barracas; e num quarto nível, no realojamento em fogos vagos e reajustamento das rendas apoiadas, assim como a eliminação parcial, conforme regulamento existente.

**No âmbito do planeamento urbanístico**, propomo-nos consolidar os instrumentos de planeamento existentes, disponibilizando on-line os elementos essenciais a uma gestão urbanística, transparente e equilibrada, continuando a construir uma cidade moderna, atractiva e respeitadora da sua história e identidade. Ao nível da urbanização destacam-se como prioritários os trabalhos de conclusão das Avenidas General Humberto Delgado e Luciano Cordeiro, o prosseguimento e início dos

trabalhos de construção da Ciclovia, da repavimentação de passeios, área em que iniciamos um novo ciclo, adoptando materiais mais nobres e adequados à consolidação de espaços públicos de elevada qualidade, prosseguindo as orientações dos últimos anos, construindo uma cidade para o futuro.

**Ao nível do saneamento básico**, nos últimos anos ocorreu uma evolução muito positiva. Passamos de uma situação muito insuficiente para a superação de um objectivo que tinha como meta atingir um índice de atendimento de 90% no âmbito do PEASAR, definido para 2006 e reprogramado para 2011 tendo-se, no município, concretizado com 90,6% na área rural e com cerca de 100% na área urbana. Propomo-nos continuar a investir, na construção de redes de saneamento básico, tendo como única limitação o acesso aos recursos financeiros que vierem a ser disponibilizados pelo QREN, pois consideramos impossível planear a evolução de um concelho descurando questões deste âmbito que se traduzem na qualidade de vida das populações e na defesa do meio ambiente.

**No âmbito do ambiente**, destacamos três prioridades ao nível do abastecimento de água: a construção da barragem de Veiguinhas, que se assume como prioritária, no sentido de conferir fiabilidade ao sistema no seu conjunto; os elevados níveis da actual qualidade da água para consumo; e a consolidação da gestão em baixa, com o contrato de consumos em todos os subsistemas e consequente adequação do tarifário.

Quanto aos resíduos sólidos urbanos, com um grau de cobertura próxima dos 100%, a orientação é de manter um elevado nível de limpeza urbana, promover a diminuição per capita do lixo produzido (1,24kg /habitante por dia), incrementar a recolha selectiva, conferir maior sustentabilidade e contribuir para a construção da Unidade Industrial de Tratamento Mecânico Biológico, cumprindo objectivos estratégicos do PERSU II para o período 2007/2016, depositando em aterro cerca de 50% do total de RSU contra os actuais 94%.

Ao nível dos espaços urbanos, propõe-se como prioridade a consolidação e a requalificação dos espaços existentes seguindo as políticas e orientações de sustentabilidade da actual gestão em parte transpostas para o Plano Verde e manual de Boas Práticas em Espaços Verdes. A boa imagem de cidade verde, amiga do ambiente, conseguida nos últimos anos deverá ser reforçada.

Fortalecer o apoio ao programa Eco Escolas e reafirmar uma política exigente contra a degradação da paisagem urbana e rural e assegurar a obtenção da bandeira verde ECO XXI, a participação em projectos e iniciativas que valorizem o turismo ambiental e de sustentabilidade, continuarão a ser prioridades para este quadriénio.

**Ao nível cultural**, conseguido um ciclo de construção de infra-estruturas culturais ímpares (Teatro Municipal, Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Centro de Arte Contemporânea, Graça Morais) e a realização de eventos culturais de referência, Bragança adquiriu uma dinâmica afirmativa, de qualidade, que a colocam no roteiro nacional em termos culturais. Entramos agora num novo ciclo, de consolidação e integração da programação cultural, de fortalecimento de parcerias externas e de reflexão sobre projectos de investimento (equipamentos e projectos de investigação) que venham concluir este ciclo único de construção de infra-estruturas no campo cultural.

**Ao nível do desporto**, do recreio e do lazer, pretendemos dar maior expressão e consolidação ao investimento já realizado, completando-o com novos equipamentos como seja o Complexo Desportivo do Trinta, a participação na conclusão do Complexo Desportivo de Santa Apolónia e a construção de Ciclovias, assegurando também neste âmbito uma marca bem positiva na gestão municipal. Quanto ao Parque Porta Norte a construir na Quinta da Trajinha, propriedade municipal desde 1998, já com projecto de execução, só será concretizado a curto prazo, se financiado pelo QREN.

**Na área das funções económicas**, pretendemos incentivar o esforço de investimento para criar condições de acolhimento empresarial que se assumam como uma plataforma de promoção do empreendedorismo, passando pela criação de competências na área da energia e do ambiente, apostando em dois projectos, o Brigantia Ecopark – Parque de Ciência e Tecnologia, e a rede ECOCITRAS- Rede de Cidades Ecológicas e Inovadoras.

Pretendemos continuar a desenvolver as zonas industriais existentes, Cantarias e Mós/Sortes, incluindo a ampliação, assim como preparar a evolução da plataforma logística do Aeroporto e o desenvolvimento da zona Industrial das Carvas, como forma de divulgar os produtos locais de qualidade, dinamizando o investimento endógeno, e difundindo as potencialidades locais para atrair investimento para a área do município

e muito em especial para fixação de jovens que por falta de oportunidades abandonam a região e o país.

**A gestão dos transportes** e incremento das acessibilidades, leva-nos a considerar esta área de intervenção municipal como prioritária, acompanhando todas as oportunidades de investimento que venham a surgir, com vista à construção e requalificação da rede viária e à construção do Aeroporto Regional.

**A colaboração com as Juntas de Freguesia** manter-se-á em termos de elevada exigência no que respeita à utilização de apoios financeiros, dada a dificuldade na criação de receitas, o que obriga a uma criteriosa selecção dos investimentos a apoiar. As transferências de capital contempladas no PAM terão que complementar investimentos, co-financiados pelos recursos próprios das Juntas de Freguesia.

**Ao nível da colaboração com as Associações** continuamos assumidamente a incentivar o trabalho desenvolvido, indispensável à obtenção de respostas céleres que as comunidades mais fragilizadas necessitam, tendo presente que os apoios de ordem financeira serão direccionados para apoiar iniciativas de forma selectiva, no sentido de viabilizar o que for mais sustentável e necessário em termos sociais, com a certeza de que os apoios deverão progressivamente acompanhar a tendência de diminuição das receitas municipais.”

**Após a apresentação dos documentos o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que se pronunciassem sobre os mesmos.**

**Intervenção do Sr. Vereador, José Leonel Branco Afonso:**

O Sr. Vereador, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os documentos que sustentam o Orçamento Municipal e o Plano Plurianual de Investimentos, apresentam estrutura sólida e de fácil leitura.

Todavia, enformam aquelas que são as prioridades e a visão estrutural e política da maioria que tem liderado o Município nos últimos 12 anos, da qual nos demarcamos em vectores fundamentais que se prendem com a macro estrutura organizacional da vida do concelho.

Por outro lado, considero que o presente Orçamento, embora com uma diminuição de 5,8%, em valores absolutos, comparativamente ao apresentado em 2008, não reflecte uma consequência preocupação na redução da despesa, como forma de tornar mais consequente a maximização da utilização das receitas.

Assim, por considerar os documentos em apreço, não sustentam:

- Investimentos em projectos de construção de habitação social, sustentáveis e com cariz integrador;
- Programas efectivos de captação de investimentos capazes de gerar riqueza, fixar população e gerar empregabilidade;
- A criação e desenvolvimento de um complexo desportivo municipal amplo, dotado de valências diversificadas de treino e competição, centro de estágios e infraestruturas polivalentes;
- O desenvolvimento de políticas conducentes à promoção de eventos de sustentabilidade que afirmem a importância e a capitalidade de Bragança;
- A revitalização efectiva do centro urbano como forma de consolidar e reestruturar o centro cívico da cidade, promovendo a identidade bragançana;
- A melhoria das condições de circulação para peões e veículos, bem como a promoção das necessárias condições de segurança em diversos pontos críticos, designadamente através do redimensionamento de cruzamentos e alteração de cruzamentos intercepções;
- Aposta firme no tratamento de afluentes das redes de saneamento básico na área rural do concelho.

Voto contra a presente proposta de Plano e Orçamento para 2010.”

**Intervenção do Sr. Vereador, Rui Afonso Cepeda Caseiro Caseiro:**

“Voto favoravelmente, pois, as grandes opções do Plano e o Orçamento para 2010, reflectem um conjunto de actividades e projectos considerados prioritários que dão respostas as necessidades da população brigantina e que foram objecto de avaliação pelos munícipes nas ultimas eleições autárquicas.

São alocados os recursos financeiros disponíveis perante um cenário real de redução de receitas, implicando uma gestão rigorosa dos meios.

Regista-se uma preocupação no controle das despesas correntes e um direccionamento de receitas correntes para investimento.

Contempla-se o aumento de recursos humanos e também o mérito do desempenho dos trabalhadores foi considerado através da afectação de uma verba significativa por intermédio da opção gestonária que permite a alteração do posicionamento remuneratório a vários trabalhadores.”

**Intervenção da Sra. Vereadora, Maria de Fátima Gomes Fernandes:**

“O PPI é um Plano coerente com orientações precisas e específicas que concretizam objectivos delineados face a uma conjuntura de crise social.

Traduz uma política de transparência, rigor e realista face aos condicionalismos impostos pela situação económica e social sentida.”

**Intervenção do Sr. Vereador, Hernâni Dinis Venâncio Dias:**

“ O presente documento, apesar de todas as dificuldades provocadas pela conjuntura económica nacional e internacional e que obriga a que o investimento seja menor, traduzido na diminuição das receitas, que exigirá maior rigor, contém e reflecte, no entanto, as principais acções dentro da estratégia de desenvolvimento pretendida e pensada pela maioria do Executivo Municipal.

Assim e porque entendo que as acções/actividades nele contidas contribuirão para o progresso e bem estar dos cidadãos do Concelho de Bragança, voto favoravelmente.”

De seguida procedeu-se à votação dos documentos – Plano Plurianual de Investimentos; Plano de Actividades Municipais; Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal para o Ano de 2010, tendo sido aprovados, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e dois votos contra dos Srs. Vereadores, Humberto Francisco da Rocha e José Leonel Branco Afonso, relativo aos documentos, Plano Plurianual de Investimento; Plano de Actividades Municipais, e Orçamento Municipal, sendo o Mapa de Pessoal, aprovado, por unanimidade, dos membros presentes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros, presentes, submeter as propostas dos documentos para aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea b) e o), do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do disposto nos artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 12- A/2008, de 27 de Fevereiro, e em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 30 de Novembro de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO/ANO 2010**

(as páginas, deste documento, 35 a 257 dizem respeito ao Plano e Orçamento, o qual foi enviado na Certidão isolada do Plano e Orçamento)































































































































































































































































































































































































































































.....Após análise e discussão as propostas da Câmara foram submetidas a votação tendo sido:.....

**I – ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA O ANO DE 2010** - aprovado , por maioria qualificada, com dezassete votos contra, três abstenções e sessenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.....

**II – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA** – aprovado, por maioria qualificada, com dezassete votos contra, três abstenções e sessenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.....

**III – PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS** – aprovado, por maioria qualificada, com dezassete votos contra, três abstenções e sessenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.....

**IV – MAPA DE PESSOAL** – aprovado, por maioria qualificada, com dezassete votos contra, três abstenções e sessenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes. ....

-----**Fizeram declaração de voto os membros:** José António Saraiva Brinquete; Manuel António Pires; Luís Carlos Magalhães Pires e Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida.....

.....**Adriano Rodrigues – Apresentou, por escrito, o seguinte** .....

**“Requerimento**

Ex.mo Senhor Presidente da  
Mesa da Assembleia Municipal

A pedido dos Presidentes de Junta de Freguesia, abaixo assinados venho solicitar a antecipação da votação dos Presidentes de Junta para eleição dos Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia nos vários Órgãos, para o momento imediatamente a seguir à votação do Orçamento e Plano de Actividades.

Subscrito por vários Presidentes de Junta de Freguesia.”

.....Não tendo havido discussão, foi o mesmo requerimento submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando momentaneamente presentes, sessenta e um membros.....

..... Neste momento, os deputados ausentaram-se da sala, a fim de que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia pudessem proceder à votação acima referida.....

.....Foi presente uma Lista única de candidatos a Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia, do PSD, nos seguintes Órgãos: .....

**Comissão Permanente** – Adriano Augusto Correia – PJF de Rebordãos

**Associação Nacional de Municípios Portugueses** - Luís Aníbal Rodrigues Martins - PJF de Donai.

**Conselho Municipal de Educação** – Maria Rosa Galhardo Pinto Pires – PJF de Izeda

**Assembleia Distrital** – Gualter Dinis Gonçalves Garcia – PJF de Faílde

**Defesa da Floresta Contra Incêndios** – Amândio dos Santos Costa – PJF de França

**Comissão de Protecção Civil** – Telmo Ramiro Prada Afonso – PJF de Espinhosela

**Resíduos do Nordeste** – António Jorge Brás Pires – PJF de Pinela

**Parque Natural de Montesinho** – Paulo Hermenegildo de Castro João - PJF de Rabal

**Concelho Cinegético Municipal** – Eduardo Joaquim Portela – PJF de Samil

**Comissão de Protecção de Crianças e Jovens** – Filipe Osório Caldas – PJF de Salsas  
e Dinis Augusto Dias Pinela – PJF de Sendas

O Proponente: Adriano Augusto Correia.....

-----Após votação, por escrutínio secreto, e num universo de trinta e sete votantes, foi obtido o seguinte resultado: .....

**Votos a Favor – 30**

**Votos Contra – 3**

**Votos em Branco – 3**

**Votos Nulos - 1**

**PONTO 4.2.2 – DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 13 168 M2 SITA NA QUINTA DA TRAJINHA, DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA. ....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

**CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de Novembro do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 13 168 M2 SITA NA QUINTA DA TRAJINHA, DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

A Câmara Municipal, por deliberação de 25/09/2007, adquiriu à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, um terreno com a área de 26 829,50 m2, destinado à construção de equipamentos públicos e via de acesso (Av. Cidade de León), a destacar de um prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 683/19940126, adquirido para o domínio público do Município.

Pelo IDT – Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P., foi solicitada a cedência de direito de superfície, sobre 3 736 m2, integrada na parcela adquirida com a área de 26.829,50 m2.

Da parcela adquirida, 13 661,50 m2 destina-se à construção de vias e a área restante 13 168,00 m2 destina-se à construção de equipamento público (Centro de Saúde, Centro de Respostas Integradas e outro (s)).

A constituição de direito de superfície exige que a parcela destinada à construção de equipamentos venha a integrar o domínio privado do Município, que será fraccionada em três lotes.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a desafecção do domínio público Municipal, para domínio privado do Município, da parcela de terreno com a área de 13 168 m2 e que a presente deliberação, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º do citado diploma.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a desafecção de uma parcela de terreno com a área de 13 168,00 m2, do domínio público Municipal, para domínio privado do Município.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafecção da referida parcela de terreno do domínio público Municipal para o domínio privado do Município, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º do citado diploma.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 30 de Novembro de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

..... **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.....**

**PONTO 4.3 – A SOLICITAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PSD, COM VISTA AO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PREVISTA NA ALÍNEA B) DO ARTIGO 49.º DO REGIMENTO, PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ....**

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO  
(Constituição de Comissões da Assembleia Municipal)

---

Exposição de Motivos:

A diversificação da actividade e intervenção Municipal, registada ao longo dos últimos anos, vem exigindo das Assembleias Municipais um trabalho mais atento e cuidado dos assuntos que lhe são submetidos para discussão e aprovação pelas Câmaras Municipais e pelos cidadãos.

Sucedem porém, que a complexidade de muitas das matérias que são submetidas para a apreciação das Assembleias Municipais exigem, hoje, um acompanhamento e debate mais profundos e detalhados que em larga medida não se coaduna com a natureza e tempos dos debates em sede de sessões plenárias que, não raras vezes, se quedam pela análise superficial e meramente partidária das questões que, pela sua importância e impacto, na vida dos cidadãos, apelam a um exercício mais profundo e sustentado de consideração das matérias e propostas submetidas ao debate político – autárquico.

Por outro lado, o presente momento histórico e político vem demonstrando que o exercício do poder exige dos agentes públicos maiores capacidades de diálogo e concertação de estratégias públicas que façam perdurar e consolidar, para além de cada quadriénio, as decisões e linhas de acção macro – políticas que, muitas vezes, a exposição e emotividade do debate plenário tende a inviabilizar.

Impõe-se assim, que a Assembleia Municipal de Bragança responda e saiba ultrapassar os desafios com que, em cada momento, se vai confrontando, procurando dar resposta às expectativas e anseios das populações Bragançanas e contribuindo activamente para o processo de desenvolvimento do Município.

Nestes termos, os Membros da Assembleia Municipal de Bragança, eleitos pelo Partido Social Democrata – PPD/PSD –, vêm, em representação do respectivo Grupo Municipal, ao abrigo do disposto no art. 49.º, b) do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, apresentar a seguinte proposta de deliberação:

1. A Assembleia Municipal de Bragança delibera aprovar o seguinte elenco de Comissões Municipais:
  - a) Comissão de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação;
  - b) Comissão de Economia, Orçamento e Plano;
  - c) Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Assuntos Sociais;
  - d) Comissão de Ambiente, Urbanismo e Ordenamento do Território.

2. As Comissões Municipais compreenderão sete membros, obedecendo à distribuição de um membro por cada Grupo Municipal.
3. Os Membros das Comissões Municipais são designados por indicação dos Grupos Municipais, que, além dos membros efectivos, devem designar um número equivalente de suplentes, sempre que possível.
4. As Comissões Municipais funcionarão sob a presidência de uma mesa, eleita de entre os seus membros, na primeira reunião, compreendendo um Coordenador e um Secretário;
5. Sem prejuízo do quórum de funcionamento e de deliberação e das regras aplicáveis às presenças dos Membros da Assembleia Municipal em Comissão, nas votações por maioria simples os votos de cada Grupo Municipal reproduzem a sua representatividade no Plenário da Assembleia Municipal.
6. As Comissões reunirão por convocação do respectivo Coordenador por deliberação do Plenário da Assembleia Municipal ou por requerimento, escrito, da maioria dos seus Membros.
7. Cada Comissão Municipal deverá elaborar e aprovar uma proposta de regulamento interno.
8. Incumbe às Comissões Municipais apreciar as propostas ou iniciativas que lhes sejam remetidas pelo Presidente da Assembleia Municipal, procedendo nos termos seguintes:
  - a) Recebida a proposta ou iniciativa, deve o Coordenador convocar a Comissão para a apreciação e discussão preliminar;
  - b) Finda a discussão deverá a Comissão Municipal concluir pela sua incompetência para a apreciação da proposta ou designar, de entre os seus Membros, um Relator para a formulação de uma proposta de Parecer;
  - c) A designação dos Relatores deve obedecer ao princípio da alternância entre os Grupos Municipais;
  - d) Os Pareceres devem, obrigatoriamente, compreender três partes:
    - i. Parte I – Enquadramento Político – Legislativo;
    - ii. Parte II – Posicionamento crítico do Relator;
    - iii. Parte III – Conclusões.

- e) Depois de recebido pelos Membros da Comissão, o Parecer, deve ser submetido a discussão, no prazo de quarenta e oito horas, a qual se conclui pela respectiva aprovação ou rejeição;
- f) Finda a votação do Parecer, a Comissão Municipal remete o Parecer e a Acta da reunião de apreciação do documento presente pelo Relator ao Presidente da Assembleia Municipal.

**9. Compete ainda às Comissões Municipais:**

- a) Apreciar as propostas de deliberação e respectivas propostas de alteração e produzir os correspondentes pareceres;
- b) Apreciar as iniciativas populares dirigidas à Assembleia Municipal em função das respectivas competências materiais;
- c) Tomar conhecimento de questões políticas e administrativas que sejam da sua competência e facultar à Assembleia, quando solicitados, elementos necessários à apreciação dos actos do Câmara Municipal e dos Serviços;
- d) Acompanhar, apreciar e pronunciar-se, nos termos da Lei e do Regimento sobre a participação do Município nos processos de cooperação transfronteiriça;
- e) Verificar o cumprimento pela Câmara Municipal e pelos Serviços das deliberações da Assembleia Municipal, podendo sugerir-lhes as medidas consideradas convenientes;
- f) Propor ao Presidente da Assembleia Municipal a realização de debates em Plenário sobre matéria da sua competência, para que a Comissão Permanente julgue da sua oportunidade e interesse, e designar relator se a proposta for aprovada;
- g) Elaborar, até ao final de Outubro, as suas proposta de plano de actividades e respectiva proposta de orçamento o ano subsequente seguinte, para serem submetidas à apreciação do Presidente da Assembleia;
- h) Elaborar um relatório de actividades anual de actividades, para apreciação do Plenário na Sessão Ordinária de Fevereiro.
- i) Elaborar e aprovar o seu regulamento.

- 10.** As Comissões podem solicitar a participação nos seus trabalhos de quaisquer cidadãos, bem como membros da Câmara Municipal, dirigentes e funcionários da administração autárquica, dirigentes, funcionários e contratados do sector empresarial do Município e bem assim solicitar-lhes informações ou pareceres.
- 11.** Para o bom exercício das suas funções, as Comissões podem, nomeadamente:
- a) Constituir subcomissões e grupos de trabalho;
  - b) Proceder a estudos;
  - c) Requerer informações ou pareceres;
  - d) Solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos ou entidades;
  - e) Efectuar missões de informação ou de estudo;
  - f) Realizar audições públicas;
  - g) Conceder audiências;
  - h) Promover a realização de Colóquios e Seminários sobre temas da sua competência material;
  - i) Efectuar visitas a instituições e entidades relacionadas com a sua esfera de acção.
- 12.** A Comissão Municipal de Administração Autárquica, Segurança e Cooperação terá competência nas matérias previstas pelas alíneas a), c), i), j), l) [saneamento básico], p) e q) do art. 13.º e pelo art. 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.
- 13.** A Comissão Municipal de Economia, Orçamento e Plano terá competência nas matérias previstas pelas alíneas b) e n) do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, bem como em todas as questões que se relacionem com o exercício municipal de poderes tributários e de aprovação dos documentos previsionais da autarquia.
- 14.** A Comissão Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Assuntos Sociais terá competência nas matérias previstas pelas alíneas d), e, f), g), h) e m) do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.
- 15.** A Comissão Municipal de Ambiente, Urbanismo e Ordenamento do Território terá competência nas matérias previstas pelas alíneas l) [ambiente] e o) do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, competindo-lhe, particularmente, acompanhar os processos de aprovação dos Planos de Ordenamento do Território de carácter municipal.

16. Os Grupos Municipais designarão, no prazo de dez dias, perante o Presidente da Assembleia Municipal, os Membros da Assembleia Municipal que integrarão as Comissões Municipais, devendo realizar-se no prazo máximo de trinta dias a primeira reunião de cada Comissão.

Bragança, 3 de Dezembro de 2009

**P'LO GRUPO MUNICIPAL DE BRAGANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

**Os Membros da Assembleia Municipal**

**Subscrita por:** Rui Fernando Rodrigues Correia, Maria Madalena Morais Morgado, Pedro Luís Esteves Fernandes, Aníbal de Jesus Raimundo Morais, José Alberto Moutinho Moreno, António Manuel Teixeira Baptista, João Paulo da Veiga Matos, Nuno Filipe Machado Reis, António Eduardo Fernandes Malhão, Amândio dos Anjos Gomes , Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho e Acúrcio Álvaro Pereira.....

..... ESTE PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS FOI RETIRADO, POR SOLICITAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA, A FIM DA PROPOSTA SER MELHORADA. ....

**PRESENCAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

**Presidente** – Luís Manuel Madureira Afonso

**Primeiro Secretário** – Acúrcio Álvaro Pereira

**Segunda Secretária** – Maria Madalena Morais Morgado

**2 – Membros:**

Amândio dos Anjos Gomes  
Isabel Maria Lopes  
José Alberto Moutinho Moreno  
Carlos José Cadavez  
Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro  
António Eduardo Fernandes Malhão  
Maria Teresa  
Rui Fernando Rodrigues Correia  
Domingos Moura dos Santos  
Nuno Filipe Machado Reis **a)**  
Cândido Vaz Alves  
Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho  
Carlos Abílio Moreno  
António de Almeida Dionísio  
António Manuel Teixeira Baptista  
Pedro Luís Esteves Fernandes  
João Paulo da Veiga Matos  
Vânia Alexandra da Silva Rodrigues  
Anibal de Jesus Raimundo Morais  
António Manuel Pereira  
Maria Eugénia C. Barreira Afonso  
Maria Natália Rodrigues Alves  
Maria do Amparo Mendes Alves

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

José Carlos Mota Andrade **a)**  
Vítor Prada Pereira  
Maria de Fátima Renovato Veloso  
Luís Carlos Magalhães Pires  
Alcídio Augusto Castanheira  
Sandra Marisa Rodrigues Valdemar  
Luís Filipe Pires Fernandes  
Bruno Víriato Gonçalves Costa Veloso  
Manuel António Pires  
Marisa Rodrigues Gomes Alexandre  
Dinis Manuel Prata Costa

#### **MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE**

José João Martins Lourenço  
Agostinho Gonçalves Esteves  
Armando José Morais  
Manuel Agostinho Pires Diz  
Cristina Maria Rodrigues Afonso  
José Fernando Cameirão  
Normando dos Santos Lima

## COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete

## BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

## CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida

## BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

## PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernando Valente
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Amilcar Pereira Ventura
Castro Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veida
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Anibal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
Fáilde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	João Vitor Alves
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijo de Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
Macedo Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves

Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Anibal Martins
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto dos Santos Costa
Paradinha Nova	Domingos António Seca
Parâmio	José Augusto Afonso
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela	Vitor Manuel Costa
Lampaças Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio de Onor	António José Preto
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa C. Rossas	Elídio Alexandre Morais
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião Palácios	Elias dos Santos Vara
Sé	Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

**a) Aplicação do disposto no n.º 9 do artigo 64.º do Regimento da AM.**

## II – FALTAS

### PARTIDO SOCIALISTA

Alzira Conceição Bento  
Fernando Jorge Loução Lima

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

Babe – Alberto Manuel de Sousa Pais ( Justificada )  
Serapicos – Armando Augusto Venâncio Miranda

**B- CÂMARA**

**PRESENÇAS:**

**Presidente** - António Jorge Nunes

**Vereadores:** Humberto Francisco da Rocha

Hernâni Dinis Venâncio Dias

..... Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

Bragança e Assembleia Municipal, 30 de Dezembro de 2009

**NOTA: As páginas 35 a 257 fazem parte do Plano e Orçamento, o qual poderá ser consultado na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal.**